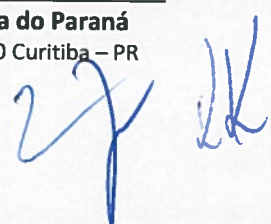


**CONSELHO DIRETOR****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 028/2018/RCDE**

Aos quatro dias de outubro do ano de dois mil e dezoito, com início às quatorze horas e trinta minutos (14h30), realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, sob a Presidência do Diretor Presidente OMAR AKEL, e presentes o Diretor de Relações Institucionais e Ouvidoria JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, a Diretora de Regulação Econômica e Financeira REJANE KARAM e o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO. A Secretaria foi exercida pelo Secretário do Conselho Diretor, TIAGO LUIZ GLOWASKI. PAUTA: **Item I** – Análise na Crise nos pedágios do Estado do Paraná. O presidente passou a justificar a convocação da reunião do Conselho Diretor Extraordinária devido à reunião realizada na sala de Gabinete de Gestão e Informações – GGI, no dia 03 de outubro de 2018 e a atual Crise nos Pedágios do Estado do Paraná. Passando o Presidente ao **Item I da pauta (Análise na crise nos pedágios no Estado do Paraná)** relatando e dando conhecimento ao Conselho Diretor da reunião ocorrida no Palácio Iguazu, na sala da GGI, no dia 03 de outubro de 2018, e avaliação dos reflexos da Operação Lava Jato nas concessões rodoviárias no Paraná. O presidente passou a explanar sobre os fatos apresentados naquela reunião que demandam de alguns posicionamentos desta Agência Reguladora, quando da atual crise nos pedágios no Estado do Paraná e referente a Operação Integração II. Assim, o Conselho Diretor passou a determinar que sejam oficiados: I - o Ministério Público Federal no Estado do Paraná, disponibilizando todo apoio por esta Agência que se fizer necessário para colaborar com as investigações realizadas no âmbito da Operação Integração II; II - à Procuradoria Geral do Estado no sentido de solicitar a disponibilização de advogado componente da Carreira Especial de Advogado do Estado com urgência, devido a exoneração do cargo de Gerente Jurídico do servidor Antônio Carlos Cabral de Queiroz, pelo Decreto de nº 11206 de 27 de setembro de 2018, e oficial também colocando em disposição funcional daquela Procuradoria o referido servidor; III - à Senhora Governadora e à Casa Civil que determine à Procuradoria Geral do Estado para que designe advogado de carreira





para atuar nesta Agência; IV - ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, para apresentar providências que serão adotadas quanto às denúncias apontadas pela Operação Integração I (22/02/2018) e II (26/09/2018), e quais os impactos financeiros que podem ser mensurados sobre as tarifas de pedágio, considerando os eventuais desvios de recursos apontados nas delações apresentadas e, quais medidas serão adotadas na recuperação dos valores identificados; V - à Controladoria Geral do Estado para fornecer o teor da delação premiada que deu origem à Operação Integração II, de modo a colaborar com a auditoria instituída através da Portaria nº 009/2018 – AGEPAR. Na sequência foram apresentadas manifestações dos membros do Conselho Diretor, após apresentação o Conselho Diretor aprovou por unanimidade o encaminhamento dos ofícios aos respectivos órgãos com a máxima urgência. Esgotados os itens constantes da pauta e não havendo outros a serem tratados na reunião, o Diretor Presidente deu por encerrada a reunião às dezessete hora e trinta minutos (17h30) do dia 04 de outubro de 2018, agradecendo a presença de todos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Secretário, Tiago Luiz Glowaski, Diretores presentes e pelo Diretor Presidente do Conselho Diretor. \*\*\*\*\*

**OMAR AKEL**  
Diretor Presidente



**JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO**  
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços



**JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES**  
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria



**REJANE KARAM**  
Diretor de Regulação Econômica e Financeira

**TIAGO LUIZ GLOWASKI**  
Secretário